CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"Honestidade, Trabalho e Transparência"

INDICAÇÃO Nº 019/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao ***Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante,*** ouvindo o Plenário desta Casa, solicita que o Poder Executivo promova a construção de 2 (dois) quebra-molas na TO-235, sendo um na entrada Vila Loreto e o outro em frente ao Colégio Estadual Juscelino kubitschek, com intuito de reduzir a velocidade dos veículos, pois o veículos passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida, principalmente no horário de entrada e saída dos alunos.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motoristas passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquelas regiões.

Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante,** reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 23 de agosto de 2022.

Fábio Félix de Araújo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/TO
Biênio 2021/2022